Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 1565 DE 27 06/2003

DECRETO Nº 11.019/03 DE 27 DE JUNHO DE 2003

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando os termos do Decreto Federal de 22 de maio de 2003, da Portaria n.º 170, de 26 de maio de 2003 do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual n.º 47.896, de 13 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a realizar-se de 1º de julho a 15 de agosto de 2003 em São José dos Campos, sob a Coordenação das Secretarias de Obras e Habitação e de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. A Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada com Desenvolvimento Sustentável para a Cidade".

Art. 3°. A 1ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Secretário de Obras e Habitação com o auxílio do Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 4°. O Secretário de Obras e Habitação constituirá, mediante resolução, Grupo de Trabalho sob a sua coordenação com o objetivo de instituir a Comissão Preparatória Municipal, conforme o estabelecido no Regimento da 1ª Conferência Nacional das Cidades, e adotar as providências cabíveis para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 5°. Caberá à 1ª Conferência Municipal da Cidade a eleição dos delegados municipais à 1ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6°. As despesas com a realização da 1ª donferência Municipal da Cidade correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Obras e Habitação.

124

D 11.019

2

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2003.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes, Consultor Legislativo

Secretária de Planejamento e Mejo Ambiente

Maria Rita de Cássia Singulano Secretária de Obras e Habitação

Jose Adélcio de Araújo Ribeiro Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Divisão de Formalização e Atos